

Afixado em

___/___/___

O Responsável pela Secção,

(Sandra Cristina F. Cancelinha)

AVISO

1 - Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do Presidente Instituto Politécnico de Bragança de 13 de Julho de 2009, se encontra aberto concurso interno de acesso limitado para um lugar de Técnico de Informática, Grau-3, Nível-1, para os Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Bragança.

2 – Prazo de validade – o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado e caduca com a sua efectivação.

3 – Legislação aplicação – Ao presente concurso aplicam-se os Decretos Leis nºs 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março e Portaria 244/97, de 11 de Abril.

3 – Conteúdo funcional – É o descrito na Portaria nº358/2002 de 3 de Abril.

4 – Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais – o local de trabalho situa-se em Bragança, no Instituto Politécnico, sendo o vencimento o previsto no Decreto Lei nº97/2001, de 26 de Março. As condições de Trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 – Requisitos gerais de admissão – que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 29º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, no Decreto Lei nº 97/2001, de 26 de Março e no Decreto Lei nº 265/88 de 28 de Julho.

6 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos do decreto lei 204/98, de 11 de Julho, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5302-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

- a) – Identificação completa (nome, filiação, naturalidade (freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência (código postal e número de telefone);
- b) – Identificação das Habilitações literárias, da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- c) – Concurso a que se candidata;

7 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria devida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) *Curriculum* profissional detalhado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem e as actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- c) Documentos comprovativos de formação profissional;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço reportadas aos últimos três anos;
- e) Certificado, autêntico e autenticado, das habilitações literárias;
- f) Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, donde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;

7 - Os candidatos estão dispensados de apresentar documentos que existam nos respectivos processos individuais, desde que o mencionem no requerimento.

8 - Métodos de selecção a utilizar:

8.1 – Prova de conhecimentos com base em conhecimentos de base de dados ORACLE e desenvolvimento de aplicações e da permanência na categoria anterior de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom e Avaliação Curricular nos termos do artigo 19º do Decreto Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

8.2- Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional de acordo com as exigências da função específica a desempenhar.

Na experiência profissional ponderar-se-à o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos factores de Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas na Avaliação Curricular.

11 – A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Luís Carlos Magalhães Pires, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Administração Turismo de Mirandela.

Vogais efectivos:

- Nuno Gonçalves Rodrigues, Equiparado a Assistente do 2º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

- Luís Manuel Silvestre, Especialista de Informática do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

- Albano Agostinho Gomes Alves, Professor Coordenador Sem Agregação da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

- Paulo Alexandre Vara Alves, Equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Julho de 2009 - O Presidente, Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira.